

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Jéssica Carina Martins Almeida para desempenhar funções de apoio administrativo aos Vereadores da CDU, por um período de 4 meses, com início em 14/04/2025, no valor total de € 4.568,88 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) isento de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 22 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino